



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 216

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA RECURSOS HUMANOS.....	3419
DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO E ANAIS.....	3423
SECRETARIA GERAL.....	3424
ADVOCACIA GERAL.....	3425
TAQUIGRAFIA.....	3433

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE DIÁRIA Nº 0322700/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cujubim/RO aos municípios de Ariquemes e Porto Velho/RO, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, com a finalidade de conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Estadual Pedro Fernandes, durante o cumprimento da agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.060.000218/2024-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174251	Jean Carlos Ferreira Oleias	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0322700

ATO DE DIÁRIA Nº 0322758/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando o Despacho 0322671, Conforme Processo n. 100.013.000069/2024-14.

RESOLVE:

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisranieli Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



TORNAR SEM EFEITO O ATO DE DIÁRIA n. 0320664/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO, Publicado no Diária Oficial n. 214, Pág. 3395, datado de 21/11/2024, que Concedeu 05 (cinco) diárias ao servidor **Arthur Ferreira Veiga**, matrícula 100021032, advogado, lotado no Gabinete da Advocacia Geral, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, para participar da 27ª Conferência Nacional da Unale. Focar na atuação do Parlamento para a construção de políticas públicas da área, conforme processo nº 100.013.000069/2024-14.

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0322758

Ato de Diária nº 0322949/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual **Marcelo Cruz da Silva**, Matrícula 200165401, pelo deslocamento via transporte aéreo de São Paulo/SP a Brasília/DF, São Paulo/SP e Porto Velho/RO, no período de 25/11/2024 a 28/11/2024, com a finalidade de participar de agenda juntamente com o Presidente da UNALE Deputado Sérgio Aguiar, para discutir sobre a Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que permite a contratação de servidores públicos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Participar de reunião juntamente com a bancada federal para reivindicar a tramitação dos Projetos de Lei 1365/22 (Senado) e 765/15 (Câmara) que versam sobre a atualização do piso salarial dos Cirurgiões Dentistas em Brasília, agenda juntamente com o Deputado Estadual Ribeiro da SINPOL, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo/SP para discutir a pauta referente a segurança pública e ao esporte, conforme processo nº 100.002.000096/2024-16.

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0322949

Ato de Diária nº 0322976/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de São Paulo/SP a Brasília/DF, São Paulo/SP e Porto Velho/RO, no período de 25/11/2024 a 28/11/2024, com a finalidade de assessorar o Deputado Estadual Marcelo Cruz, em reuniões com o Presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), Deputado Sérgio Aguiar, para discutir as implicações da recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que autoriza a contratação de servidores públicos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o Deputado Estadual Ribeiro da SINPOL, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o intuito de discutir pautas relacionadas à segurança pública e ao esporte com o Deputado Estadual Ribeiro da SINPOL, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com o intuito de discutir pautas relacionadas à segurança pública e ao esporte conforme processo nº 100.002.000096/2024-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176174	Carlos Adriano Costa de Lima	Chefe de Gabinete	Gabinete Deputado Marcelo Cruz

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0322976

Ato de Diária nº 0323221/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre do Parecis/RO, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, com a finalidade de produzir relatórios de matérias jornalísticas e assessorar a equipe técnica de jornalismo durante as visitas e o atendimento às ações e investimentos do deputado Ezequiel Neiva, conforme processo nº 100.048.000179/2024-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173417	Priscila Nogueira Melgar	Chefe de Divisão	Divisão de Fotografia

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0323221

Ato de Diária nº 0323233/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre do Parecis/RO, no período de 25/11/2024 a 29/11/2024, com a finalidade de produzir matérias para o portal da Assembleia e veículos de comunicação do estado; gravação de vídeos; e atendimento às ações e investimentos do deputado Ezequiel Neiva, conforme processo nº 100.048.000179/2024-89.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173490	Belarmino Afonso Stein	Assessor de Direção	Superintendência de Comunicação Social

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0323233

Ato de Diária nº 0323177/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

Considerando o Despacho [0322822](#), conforme Processo n. [100.061.000269/2024-00](#)

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE DIÁRIA nº [0322060/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO](#), Publicado no Diário Oficial n. 215, Pág. n. 3416, datado de 22/11/2024, que concedeu 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **José Ribeiro Pinto Filho**, Matrícula 200172498, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 26/11/2024 a 28/11/2024, com a finalidade de atender ao convite do Deputado Estadual de São Paulo, Altair Moraes e lideranças para reuniões com pauta em relação a segurança pública e ao esporte, na Assembleia Legislativa de São Paulo/SP, conforme processo nº 100.061.000269/2024-00, conforme processo nº 100.061.000269/2024-00.

ONDE SE LÊ..."que concedeu 03 (três) diárias ao Deputado Estadual José Ribeiro Pinto Filho, Matrícula 200172498, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 26/11/2024 a 28/11/2024".

LEI-SE..."que concedeu 04 (quatro) diárias ao Deputado Estadual José Ribeiro Pinto Filho, Matrícula 200172498, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 26/11/2024 a 29/11/2024."

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0323177

Ato de Diária nº 0323186/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;
Considerando o Despacho [0322822](#), Conforme Processo n. [100.061.000269/2024-00](#)

RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE DIÁRIA nº [0322103/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO](#), Publicado no Diária oficial n. 215, pág. 3416, datado de 22/11/2024, Concedeu 03 (três) diárias ao servidor **Eliardo Vicente Aguiar Lima**, Matrícula 200174217, Assessor Técnico, lotado na 2º Vice Presidente, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 26/11/2024 a 28/11/2024, com a finalidade de acompanhar e assessorar através de registros fotográficos e vídeos no cumprimento de agendas do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, conforme processo nº 100.061.000269/2024-00.

ONDE SE LÊ..."Concedeu 03 (três) diárias ao servidor Eliardo Vicente Aguiar Lima, Matrícula 200174217, Assessor Técnico, lotado na 2º Vice Presidente, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 26/11/2024 a 28/11/2024".

LEI-SE..."Concedeu 04 (quatro) diárias ao servidor Eliardo Vicente Aguiar Lima, Matrícula 200174217, Assessor Técnico, lotado na 2º Vice Presidente, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 26/11/2024 a 29/11/2024."

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0323186

Ato de Diária nº 0322926/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder a complementação de 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de São Paulo/RO a Porto Velho/RO, no período de 23/11/2024 a 23/11/2024, para acompanhar, prestar assessoramento técnico e assistência logística ao deputado estadual Edevaldo Neves durante a "Primeira Roda de Negócios do Beni", sendo responsável por registrar fotograficamente e em vídeo os momentos mais relevantes da viagem, com o objetivo de documentar e divulgar as ações e encontros realizados, conforme processo nº 100.047.000310/2024-18.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175571	Ricardo Bandeira de Oliveira	Assessor Técnico	Gabinete Presidência

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0322926

Ato de Diária nº 0322997/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, com a finalidade de participar da 27ª Conferência 2024 UNALE, com o tema central "o Futuro da Educação do Brasil", conforme processo nº 100.022.000194/2024-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174176	Juscelino Vieira	Secretário de Planejamento	Gabinete do Sec. Secretário de Planejamento

Porto Velho, 25 de novembro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0322997

DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO E ANAIS

ERRATA

No diário de Nº 211 do dia 14/11/24 em seu cabeçalho

ONDE SE LÊ:

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024... Nº 210...

LEIA-SE:

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024... Nº 211...

Whisraniely Alves do Nascimento
Chefe de Div. de Publicações e Anais

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 020 SG-SPO/2024

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 8º, *caput* e do art. 9º, da Lei n.º 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 8º, §1º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 9º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 9º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.08	1500	1.300.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.92	1500	70.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.46	1500	1.100.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.93	1500	400.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALISTICA	33.90.08	1500	1.305.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALISTICA	33.90.46	1500	300.000,00
01.001.01.846.0000.0095	REALIZAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS, INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS	33.90.91	1500	3.110.000,00
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	44.90.52	1500	205.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.30	1500	150.000,00
TOTAL				7.940.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	33.90.49	1500	85.000,00
01.001.01.031.2126.2417	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALISTICA	33.90.93	1500	6.700.000,00
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.14	1500	800.000,00
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	33.90.92	1500	205.000,00
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33.90.39	1500	150.000,00
TOTAL				7.940.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2024

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

Processo Administrativo nº 100.2411.000002/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de Grade Proteção/Guarda Corpo Material, instalada na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalações e manutenção com execução durante 15 (quinze) dias e posterior desmobilização, conforme descrito no Item 34 do Termo de Referência e projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante o art. 105 e 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601 - Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo;

Natureza de Despesa: 33.90.39.14 - Locação de bens móveis outras naturezas e intangível;

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Nota de Empenho: 2024NE002473;

Valor: R\$137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais)

DO PREÇO E DA RE Pactuação: O valor total deste contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas pela Lei nº 14.133/21 e pelos preceitos de direito público, aplica os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO FORO: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, registrado às fls. 22, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2024, da Advocacia Geral, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE - e ficará disponível no portal da transparência.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

EMPRESA LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA
FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO, Usuário Externo, em 19/11/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 19/11/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0317842 e o código CRC 0C0C675F.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Administrativo nº 100.2411.000002/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de KIT DE LIXEIRAS SELETIVAS a serem instaladas na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração natalina, dos dias 06/12/2024 a 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme descrito no item 35 do termo de referência e projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante o art. 105 e 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 122 1006 2406 240601 - Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo;

Natureza de Despesa: 33.90.39.14 - Locação de bens móveis outras naturezas e intangível;

Fonte de Recurso: 1.500.0.0001 - Recursos não Vinculados de Impostos,

Valor: 137.200,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)

DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor total deste contrato é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas pela Lei nº 14.133/21 e pelos preceitos de direito público, aplica os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO FORO: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, registrado às fls. 023, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2024, da Advocacia Geral, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE - e ficará disponível no portal da transparência.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

EMPRESA LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA
FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO, Usuário Externo, em 19/11/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 19/11/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0317927 e o código CRC 9E7F9382.

Referência: Processo nº 100.2411.000002/2024-11

SEI nº 0317927

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024
Processo Administrativo nº 100.2411.000002/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: STA LIGHTING LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Grupo Gerador, instalada na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalações e manutenção com execução durante 15 (quinze) dias e posterior desmobilização, conforme descrito no item 36 do Termo de Referência e projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante o art. 105 e 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601 - Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo;

Natureza de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos;

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Nota de Empenho: 2024NE002472;

Valor: R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais)

DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor total deste contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas pela Lei nº 14.133/21 e pelos preceitos de direito público, aplica os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO FORO: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, registrado às fls. 24, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2024, da Advocacia Geral, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE - e ficará disponível no portal da transparência.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

STA LIGHTING LTDA
THAÍS PRISCILA FERNANDES TOURINHO MEANOVICH
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por STA LIGHTING LTDA registrado(a) civilmente como Thaís Priscila Fernandes Tourinho Meanovich, Usuário Externo, em 19/11/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 21/11/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0318158 e o código CRC CABCE3B2.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024

Processo Administrativo nº 100.2411.000002/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: RF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de serviço de decoração e iluminação natalina externa no prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração, dos dias 06/12/2024 a 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme itens descritos no GRUPO 01 do Termo de Referência e projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante o art. 105 e 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601 - Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo;

Natureza de Despesa: 33.90.39.14 – Locação de bens móveis outras naturezas e intangíveis;

Fonte de Recurso: 1500.0.0001 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Nota de Empenho: 2024NE002471;

Valor: R\$ 1.910.327,34 (Um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)

DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor total deste contrato é de R\$ 1.910.327,34 (Um milhão, novecentos e dez mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas pela Lei nº 14.133/21 e pelos preceitos de direito público, aplica os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO FORO: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai

devidamente assinado pelas partes contratantes, registrado às fls. 25, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2024, da Advocacia Geral, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE - e ficará disponível no portal da transparência.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

RF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA RAGNINI**, Usuário Externo, em 19/11/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 19/11/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0317474** e o código CRC **FFF86AF6**.

Referência: Processo nº 100.2411.000002/2024-11

SEI nº 0317474

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Processo Administrativo nº 100.2411.000002/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: STA LIGHTING LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para apresentações, instalada na área externa do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalações e manutenção com execução durante 15 (quinze) dias e posterior desmobilização, conforme itens descritos no GRUPO 02 do Termo de Referência e projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante o art. 105 e 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.122.1006.2406.240601 - Fortalecer a Estrutura do Poder Legislativo;

Natureza de Despesa: 33.90.39.12 – Locação de maquinas e equipamentos;

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos;

Nota de Empenho: 2024NE002472;

Valor: R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais)

DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor total deste contrato é de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas pela Lei nº 14.133/21 e pelos preceitos de direito público, aplica os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO FORO: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, registrado às fls. 26, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2024, da Advocacia Geral, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE - e ficará disponível no portal da transparência.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

STA LIGHTING LTDA
THAÍS PRISCILA FERNANDES TOURINHO MEANOVICH
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por STA LIGHTING LTDA registrado(a) civilmente como Thaís Priscila Fernandes Tourinho Meanovich, Usuário Externo, em 22/11/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 22/11/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0317587 e o código CRC AEB28D49.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Processo Administrativo nº 100.2411.000002/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de serviço de decoração interna do prédio da Assembleia Legislativa, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, incluindo montagem, instalação e manutenção no período de permanência da decoração natalina, dos dias 06/12/2024 a 05/01/2025 e posterior desmobilização, conforme itens descritos no GRUPO 04 do Termo de Referência e projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, quantitativos e especificações contidas neste Memorial Descritivo.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante o art. 105 e 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 122 1006 2406 240601;

Natureza de Despesa: 33.90.39.14 - Locação de bens móveis outras naturezas e intangível;

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Nota de Empenho: 2024NE002473, emitida em 06/11/2024, às 15:47, no valor de 137.200,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Duzentos Reais).

DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor total deste contrato é de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas pela Lei nº 14.133/21 e pelos preceitos de direito público, aplica os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO FORO: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, registrado às fls 27, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2024, da Advocacia Geral, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE - e ficará disponível no portal da transparência.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

EMPRESA LUAMARTE SONORIZAÇÃO LTDA
FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO GUTEMBERG CARVALHO CEZARIO, Usuário Externo, em 19/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral, em 19/11/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0318030 e o código CRC 9DBF7724.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Processo Administrativo nº 100.2411.000002/2024-11

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ON PROJEÇÕES LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em PROJEÇÃO MAPEADA, localizado na Avenida Farquar, 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO; incluindo montagem, instalações, operação e assistência integral, com execução durante 15 dias, a ser disponibilizado no período de 06 a 29 de dezembro/2024 e posterior desmobilização, conforme descrição contida no ITEM 33 do Termo de Referência e projeto elaborado pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura;

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado consoante o art. 105 e 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia, para o exercício de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01 122 1006 2406 240601;

Natureza de Despesa: 33.90.39.12 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos;

Nota de Empenho: 2024NE002474, emitida em 06/11/2024, às 15:47, no valor de 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais).

DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO: O valor total deste contrato é de R\$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais).

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou situações não explicitadas pela Lei nº 14.133/21 e pelos preceitos de direito público, aplica os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DO FORO: As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Porto Velho-RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, registrado às fls. 28, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2024, da Advocacia Geral, publicado no diário oficial eletrônico - DO-e-ALE - e ficará disponível no portal da transparência.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral da ALE/RO
CONTRATANTE

ON PROJEÇÕES LTDA LTDA
HUGO MARCELO MENDES RORIGUES
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcelo Mendes Rodrigues**, Usuário Externo, em 19/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, Secretário Geral, em 21/11/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0317960** e o código CRC **49A67942**.

TAQUIGRAFIA

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.11.2024

INÍCIO: 11h10min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ
SR. RIBEIRO DO SINPOL
SECRETÁRIO: SR. ALEX REDANO

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 16ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Alex Redano, que proceda a leitura do Ato convocatório desta Sessão Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “ATO P Nº 062/2024-LEG/ALE.

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 18 de novembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 11h do dia 18 de novembro de 2024 para deliberação do Veto Total nº 67, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e dá outras providências”, vencido em 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2024.
Deputado Marcelo Cruz - Presidente – ALE/RO.”

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Secretário. Dando seguimento.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Deliberação de Veto Total em turno único de discussão e votação:

- VETO TOTAL 67/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 232/2024. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e dá outras providências”.

Aqui o encaminhamento é para a derrubada do Veto, votando “não”, Senhor Presidente.

(Às 11 horas e 13 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Ribeiro do Sinpol)

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Lucas para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS – Trata-se do Veto Total 67/2024 do Poder Executivo. “Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e dá outras providências”.”

Senhor Presidente, compulsando detidamente os autos verifico presentes os requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade. Portanto, o nosso parecer é favorável, recomendando a manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, só para discutir rapidamente, Deputado Jean Oliveira.

O parecer do Deputado Delegado Lucas foi pela manutenção do Veto e pelo que eu entendi aqui este projeto é importante para a Casa. É um projeto que dá a oportunidade de a Casa fazer as suas negociações sem depender da Procuradoria-Geral do Estado.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – É importante, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Vamos orientar pela derrubada do Veto e não pela manutenção.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – O parecer é apenas opinativo. Então a orientação é pela derrubada do Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – É votar “não”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Votar “não”.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente. Deputado Delegado Lucas. Questão de Ordem.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Vê com o Deputado Delegado Lucas se ele pode, se a gente poderia votar contrário ao parecer e a presidência nomeia - acho que o Deputado Delegado Lucas não teve tempo suficiente de ver o projeto -, a presidência indicaria outro relator para dar parecer pela derrubada do Veto, acho que seria mais interessante. Se o Deputado Delegado Lucas não tiver nenhum problema com isso.

O SR. DELEGADO LUCAS – Da minha parte, sem problema nenhum, Deputado Laerte Gomes. Vossa Excelência tem razão e a Casa é soberana, o que for deliberado vai ser respeitado pelos nobres pares.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – É oportuna a fala do Deputado Laerte, muito oportuna, Presidente. É fundamental que o parecer saia com.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Votar contrário ao parecer, o Presidente nomearia um novo relator.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Então, em votação, vamos votar o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Eu sou contrário, Presidente, manifesto aqui meu voto contra o parecer do Deputado Delegado Lucas.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Secretário, por gentileza, votação nominal.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – O parecer não é nominal, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – É simbólica. É só se manifestar.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu registro o meu voto contrário ao parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Deputada Drª Taíssa registra, também, contrária.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Deputado Affonso também, contrário ao parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Manifestação do Deputado Ismael Crispin, contrário ao parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio, contrário ao parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone, contrário ao parecer.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Deputado Edevaldo Neves, contrário ao parecer.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim, contrário ao parecer.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Deputado Luis do Hospital, também contrário ao parecer.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Deputada Gislaïne, também contrária ao parecer.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Amigos, deputados, deputadas, o parecer foi rejeitado, contudo, vamos nomear o novo relator no meio o nosso Deputado Estadual Alan Queiroz para apreciar o novo parecer por gentileza na tribuna.

O SR. ALAN QUEIROZ - Bom dia a todos, cumprimento aqui a nossa mesa em nome do nosso Presidente nesse momento, o 2º Vice-Presidente que é o Deputado Ribeiro, hoje presidindo a nossa Sessão. Parabenizar Excelência pelo trabalho que Vossa Excelência tem feito não somente isso aqui, mas em todo o Estado de Rondônia, percorrendo o nosso Estado, ouvindo a população. Cumprimentar também todos os nossos deputados que compõe a nossa Mesa no dia de hoje, de trabalho, nossos deputados que estão on-line. Também participando, opinando, debatendo.

E eu agradeço aqui nesse momento o convite para ser relator dessa matéria, Presidente, e antes de emitir o nosso parecer técnico eu quero falar da importância desse projeto.

Hoje a gente apresenta a possibilidade da Casa através dos nossos servidores competentes, nossos servidores estatutários, nossos advogados, nosso corpo jurídico da Casa que possa apresentar aqui as nossas defesas, apresentar em muitos momentos aqui as negociações contratuais a juros, multas e a gente poder não só ter a celeridade, mas também para ter a efetividade e com isso a economia do dinheiro público estará aqui presente na intenção do referido projeto.

Portanto, por esses fatores eu quero aqui manifestar o nosso voto contrário ao Veto para que a gente possa ter condição de rejeitar e a nossa matéria ser vigorar através aqui da indicação da nossa Mesa Diretora. Portanto, o nosso voto, pelas Comissões pertinentes é contrário ao Veto.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alan, pela firmeza no parecer e conhecimento do assunto. Em discussão o parecer. Encerrado a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Senhores deputados, em turno único de discussão e vo-

tação o Veto Total 67/2024, "Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 96/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui a Política de Consensualidade no âmbito da Assembleia Legislativa de Rondônia e dá outras providências".

Em discussão.

Senhor Secretário, por gentileza faça a chamada.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Sim, senhor, Presidente Ribeiro. A orientação é para o voto "não". Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência)– Voto "não", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Vota "não".
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Não". **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Alex Redano, "não".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voto "não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Voto "não", Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Vota "não".
Deputada Cláudia de Jesus? Ausente no momento.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "não", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado da Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Voto "não", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Vota "não".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto "não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Vota não.
Deputada Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência)–
Voto "não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Nobre Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Voto "não", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Acompanho o relator. "Não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Voto "não", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Laerte Gomes? Ele está em trânsito, ausente por enquanto.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Voto "não", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Não".
Deputado Luizinho Goebel? Ausente no momento.
Nobre Deputado Marcelo Cruz? Ausente no momento.
Nobre Deputado Nim Barroso? Deputado Nim? Ausente.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Vota "não".
Nobre Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Voto "não", Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Nobre Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, registra a minha presença. Eu estou a caminho da Assembleia. Gostaria que o senhor

repetisse, qual é esse projeto que estamos votando?

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Deputada, a recomendação é o voto “não”, pela derrubada do Veto. É um projeto que a Assembleia Legislativa poderá fazer transações extrajudiciais. É um projeto da Assembleia.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, o voto do Deputado Laerte Gomes é “não”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Deputado Laerte vota “não”.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Entendi. Meu voto é “não”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Não” também. Perfeito.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel. Por favor, registrar minha presença.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, registrada a presença. Deputado, estamos votando aqui um Veto. A orientação é pela derrubada do Veto. Para manter o projeto da Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Voto com a maioria. É para votar “sim” ou “não”?

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – A recomendação é votar “não”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Então, “não”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, “não”. Deputado Laerte Gomes, “não”, também.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso, “não”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Deputado Nim Barroso, “não”. Presidente, 22 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- não
- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- não

- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - **Com 22 votos “não” e nenhum voto “sim”, está rejeitado o Veto Total 67/2024. Vai ao Expediente.**

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar matérias regimentais.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 25 minutos)

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.11.2024

INÍCIO: 11h28min

PRESIDENTE: SR. RIBEIRO DO SINPOL

SECRETÁRIO: SR. ALEX REDANO

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 17ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Peço dispensa, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Concedido. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 14/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual.

Isso aqui, senhores, é adequando a nossa Constituição de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), em relação às eleições, sendo realizadas entre os meses de outubro, novembro e dezembro quando o finda o biênio, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Muito obrigado, Senhor Secretário. A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre amigo Deputado Estadual, vice-líder do Governo, Alan Queiroz, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente. Mais uma vez atuando aqui na tribuna para manifestar o nosso parecer. Só apenas dizer, Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, que a gente vem apenas adequar já uma norma discutida, definida e votada no STF.

Então, a gente hoje vem adequar essa legislação a nível estadual, com a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024 autoria coletiva, que "Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual."

"Mais especificamente, "Art. 1º Fica alterada a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

b) será de dois anos o mandato para membros da Mesa Diretora, sendo permitida uma única recondução sucessiva para o mesmo cargo;"

Esta Emenda já está aqui com mais de 12 assinaturas e também a Proposta de Emenda à Constituição 17/2024 está dentro da nossa técnica legislativa, matéria constitucional. O nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Alan, vice-líder do governo.

Em discussão o parecer. Alguém para discutir?

Venho ratificar a transparência, a independência e a harmonia entre os nobres deputados sobre a lealdade, a franqueza e forma como a Assembleia Legislativa tratou esse assunto, que foi muito debatido fora. Mas, aqui dentro, pela união, pelo compromisso pelo desenvolvimento de que os deputados estaduais têm o compromisso com o povo, entregar política públicas que sejam corretas, necessárias para o desenvolvimento do Estado de Rondônia, o fomento de cada vez mais de investimentos nas áreas que tanto o Estado de Rondônia precisa, e o Poder Legislativo ratificando a união. Desatacando nessa Sessão Extraordinária o compromisso com você, rondoniense, que paga os seus impostos e agora estamos a demonstração de união e força do Parlamento estadual, que nós termos um próximo biênio com a presidência do nosso líder Deputado Alex Redano e sua diretoria, a sua Mesa Diretora.

Foi tratado isso aqui de uma forma muito harmoniosa. Então, nesse momento quero destacar, em nome do Presidente Marcelo Cruz, em nome do Secretário Cirone Deiró, em nome do nosso Vice-Presidente Jean Oliveira,

em nome do nosso 2º Secretário Jean Mendonça, o nosso 2º Vice-Secretário Nim Barroso e todos os nossos deputados que fazem parte das Comissões, a forma como nós estamos conduzindo, eu tenho certeza de que cada vez mais fortes saímos dessas discussões. E teremos no próximo biênio, uma Assembleia Legislativa ainda mais forte, ainda mais unida em prol do desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Presidente, registre a presença da Deputada Cláudia de Jesus, por favor. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Registrada, nobre Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Senhores deputados, em primeira discussão e votação a uma Proposta de Emenda à Constituição 14/2024, que "Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual."

Em votação.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Senhores deputados, só alertando que como é uma Proposta de Emenda à Constituição, teremos duas votações nominais, dessa mesma matéria. Faremos agora essa votação, depois teremos outros projetos e depois outra Sessão Extraordinária para votarmos em segunda votação a Proposta de Emenda à Constituição que está adequando o entendimento do STF quanto às eleições da Mesa Diretora das Assembleias Legislativas.

A recomendação é o voto "sim".

Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) – Eu voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".

Deputado Alex Redano, "sim".

Deputado Cássio Gois? Nobre Deputado Cássio? Depois nós retornamos.

Nobre Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - "Sim".

Nobre Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – “Sim”,
Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”. Deputado
Edevaldo Neves? Nobre Deputado Edevaldo Neves? Fica
para a segunda chamada.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) –
“Sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto
“sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto
“sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputa-
do Jean Oliveira vota “sim”.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – De-
putado Edevaldo Neves vota “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Voltando, Depu-
tado Edevaldo Neves, “sim”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – De-

putado Luizinho Goebel, “sim”, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Espera aí, Presidente. Deputado
Jean Oliveira, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Isso, Deputado
Jean Oliveira, “sim”. Deputado Luizinho Goebel, “sim”.
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – “Sim”,
Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto
“sim”, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Presidente Marcelo Cruz?
Segunda chamada.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”. De forma
presencial agora.
Segunda chamada.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputa-
do Nim Barroso, “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Já está registra-
do. Deputado Nim Barroso, “sim”.
Segunda chamada somente o Deputado Cássio Gois e
Deputado Marcelo Cruz. Vamos ao resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim

- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – **Com 22 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Próxima matéria é o mesmo tema só que adequando ao STF o Regimento Interno da Assembleia Legislativa:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 84/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Altera o caput do artigo 6º do Regimento Interno da Assembleia do Estado de Rondônia.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao vice-líder do governo, nobre amigo Deputado Alan Queiroz, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Qual é essa matéria, Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ - É a mesma, Deputado Luizinho, vou falar sobre ela, mas faz a mesma referência, só que na anterior foi um projeto de alteração à Constituição Estadual. Agora, nós estamos fazendo a mesma modificação, só que no nosso Regimento Interno, por isso se trata de um Projeto de Resolução.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Obrigado, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Por nada, meu amigo. Prazer sempre aqui estar falando com Vossa Excelência, principalmente pelo conhecimento árduo e longínquo que tem, nosso decano da Casa.

Projeto de Resolução 84/2024, de autoria coletiva, que "Altera o caput do artigo 6º do Regimento Interno da Assembleia do Estado de Rondônia."

Já manifestando aqui, então, feita a justificativa, Senhor Presidente, que a matéria está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria está apta com a sua constitucionalidade e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Alan Queiroz pelo parecer. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Registre a presença do Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Registre a presença do nobre Deputado Cássio. Obrigado. Em minutos iniciaremos a votação nominal.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 84/2024, de autoria coletiva, que "Altera o caput do artigo 6º do Regimento Interno da Assembleia do Estado de Rondônia."

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 83/2024 DA MESA DIRETORA. Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes.

É um pedido do nosso nobre Deputado Delegado Rodrigo Camargo, transferindo a nossa sede para Ariquemes. Uma Sessão Solene que será realizado no auditório da ACIA, Associação Comercial e Industrial de Ariquemes, para o dia 22 de novembro de 2024, sexta-feira às 15 horas.

O Projeto de Resolução encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito novamente a Vossa Excelência, Deputado Alan Queiroz, nosso vice-líder do governo para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Resolução 83/2024, de autoria Mesa Diretora, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes."

Senhor Presidente, o projeto está dentro da nossa técnica Legislativa, matéria Constitucional, legal. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam com se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 83/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes", no próximo

dia 22.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, minha assessoria está apenas me informando que resolução neste mesmo sentido para que possamos realizar essa Sessão Solene no Município de Ariquemes já foi aprovada na última sessão com horário às 18 horas.

Então, apenas corrigindo, Senhor Presidente, para o dia 22 de novembro, sexta-feira, às 18 horas e não às 15 horas, como consta aqui na documentação, pela qual apresento a presente Emenda.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer da Emenda, com a mudança de horário às 18 horas.**

Em discussão agora o projeto. Em turno único de discussão e votação, o Projeto de Resolução 83/2024, da Mesa Diretora, que “Transfere a sede do Poder Legislativo para a realização de Sessão Solene no Município de Ariquemes”, dia 22 de novembro.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024.

Senhor presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer que seja tornada nula a eleição dos membros da Mesa Diretora do segundo biênio da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023.

Isso aqui, meus amigos, adequando ao STF, nós estamos anulando a eleição do dia 1º de fevereiro de 2023. Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em discussão o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar em segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024, aprovada em primeiro turno nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 50 minutos)

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.11.2024

INÍCIO: 11h53min

PRESIDENTE: SR. RIBEIRO DO SINPOL

SECRETÁRIO: SR. ALEX REDANO

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Peço dispensa, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Está dispensada. Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Em segunda votação:

- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 14/2024 DE AUTORIA COLETIVA. Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual.

Esta é segunda votação, que já foi aprovada agora há pouco, mudando a Constituição Estadual adequando o entendimento do STF (Supremo Tribunal Federal).

Lido, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Em segundo turno de discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição 14/2024, de autoria coletiva, que “Altera a redação da alínea b do inciso I do artigo 29 da Constituição Estadual.”

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os

contrários votarão "não".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) - Recomendação que é o voto "sim".
Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) - Voto "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Alex Redano, "sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – "Sim",
Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) –
"Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – "Sim",
Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves
fica para segunda chamada.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Voto "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaïne Lebrinha?

A SRA. GISLAÏNE LEBRINHA (Por videoconferência) -
Voto "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – De-
putado Luizinho Goebel, "sim", "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Já lhe chamo,
meu líder.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Ismael Crispin? Fica para segunda chamada.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto
"sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado
Nim Barroso, vota "sim".
O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Já vai chegar.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Deputa-
do Jean Oliveira "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes? Segunda chamada.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto
"sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - De ponta de Rondônia a
Cone Sul, Vilhena, "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz, nosso Presidente? Segunda
chamada.
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presente,
voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “sim”.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – “Sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não Votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- Ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- Ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- Ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - **Com 20 votos favoráveis, está aprovada a Proposta de Emenda Constituição 14/2024. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALEX REDANO (4º Secretário) – Não há mais matérias.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Questão de Ordem, nosso vice-líder do governo, Deputado Alan Queiroz, o tempo que achar necessário.

O SR. ALAN QUEIROZ - Bem breve, Presidente.
Quero agradecer, parabenizar, os trabalhos que foram realizados hoje, deixando apto, então, que amanhã será feito já a convocação da Sessão Extraordinária, para logo após a nossa Sessão Ordinária de amanhã, para que a gente já defina a nova eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Será feito da forma técnica adequada, que é através do Diário Oficial a convoca para Sessão de amanhã.

Então, precisava, era necessário toda a participação e o trabalho realizado no dia de hoje, para que torne tempo e amanhã a gente, mais uma vez, concretize a unidade

desta Casa, que já foi trabalhado os nomes inclusive do nosso próximo Presidente, Deputado Alex Redano, que já presidiu essa Casa e tem toda condição de dar uma continuidade a um grande trabalho realizado por essa Mesa Diretora.

Quero parabenizar, em nome do Deputado Ribeiro do Sinpol, o Senhor Presidente Marcelo Cruz, que fez um grande trabalho. Foi uma grata surpresa para gente, ver a administração e a condução do Parlamento Estadual na pessoa do Deputado Marcelo Cruz, que está nos acompanhando.

Deputado Marcelo, parabéns, meu amigo. Você foi gigante e deixou o seu legado, deixou sua marca e a gente agradece muito o teu empenho, a sua disposição, porque não é fácil. A gente abdica de muito tempo. Eu já fui gestor, já fui Presidente de Câmara e sei o quanto a gente precisa estar presente. Muitas vezes gostaríamos de estar numa agenda fora e a gente se prende bastante na administração.

Mas a gente precisa de pessoas comprometidas, assim como você foi e assim, como eu tenho certeza, que novamente será o Deputado Alex Redano, ao tempo que foi Presidente aqui. Eu tive a oportunidade de ser presidido pela pessoa do Deputado Alex e sei que é uma pessoa extremamente competente e, principalmente, aberto ao diálogo para que a gente possa sempre estar fortalecendo os Poderes, a independência dos Poderes. Mas, principalmente, não só a independência mas a convergência para que a gente faça com que os Poderes saiam fortalecidos e quem ganha com isso sempre é aquela pessoa que está lá na ponta, que precisa das políticas públicas com dignidade.

E assim eu faço esse registro nesse momento, agradecendo aqui a participação de todos. Obrigado, Presente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) - Belas palavras, Deputado Alan Queiroz, vice-líder do governo.
É uma gestão do nosso Presidente Marcelo, o nosso Presidente do primeiro biênio. Uma pessoa que tenha certeza que irá deixar seu nome gravado na história como uma das maiores e melhores presidências republicanas da Assembleia Legislativa.

Quero também registrar aqui a minha gratidão por fazer parte da Mesa, meu primeiro mandato, e o Deputado Marcelo ter confiado em mim, no nosso mandato, para contribuir para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Eu quero muito agradecer ao Presidente Marcelo Cruz, por tudo que ele fez e continuará fazendo, para o desenvolvimento da Assembleia Legislativa e do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Presidente Marcelo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Questão de Ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu gostaria de trazer à reflexão dos senhores, um crime bárbaro ocorrido no

município de São Francisco do Guaporé. Você papai, mãe, parente, ou familiar, amigo, nós tivemos na última sexta-feira, dia 15, um crime brutal ocorrido no Município de São Francisco do Guaporé, onde nós tivemos três vítimas, sendo duas delas uma criança de oito meses, outra criança de 11 anos e uma mulher de 45 anos.

Um crime brutal e eu quero dizer a você de São Francisco do Guaporé, que mesmo com quase 14 para 15 anos de delegado de polícia, chefei a delegacia do Município de Ariquemes, uma das regiões mais violentas desse Estado e posso assegurar a todos vocês que jamais tinha visto tamanha brutalidade.

Como ser humano, como cristão, como católico, como pai de família, como parlamentar, eu quero aqui desejar a todos vocês familiares e amigos que a paz de Cristo, aquela que excede todo o entendimento, preencha o coração de vocês e possam ter certeza que, enquanto parlamentar, já fiz minha parte, documentei ao Secretário de Segurança Pública, ao Diretor-Geral da Polícia Civil, Doutor Samir, para que se preciso for, coloque reforço nas equipes policiais do município, para que possamos elucidar e trazer a justiça ao responsável por esse crime tão brutal.

Em nome da Luci, das mulheres enlutadas de São Francisco do Guaporé, deixo aqui a minha solidariedade, mais do que isso, as orações na qual creio em um Deus soberano, cujo a direita está sentado meu Senhor e salvador Jesus Cristo. Que a paz de Cristo e os anjos celestiais passam a guarnecer o Município de São Francisco do Guaporé.

Vamos em busca de responsabilizar quem foi capaz de tirar a vida de duas crianças e de uma mulher. O que depender de mim pode, ter certeza, estaremos levando essa pessoa à justiça.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Presidente) – Muito obrigado pelo discurso, Deputado Delegado Camargo, pela indignação. Vamos continuar.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 19 de novembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão. Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 00 horas e 00 minutos)